

**PROJETO DE LEI Nº 025/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “ESPAÇO ARTESANAL – LINA MARIA MORO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESPAÇO ARTESANAL – LINA MARIA MORO”**, o prédio público localizado na Avenida das Orquídeas, nº 418, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Setembro de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 025/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “ESPAÇO ARTESANAL – LINA MARIA MORO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Espaço Artesanal, localizado à Avenida das Orquídeas, nº 418, Centro, no Município de Tarumã.

A homenageada “Dona Lina”, veio para Tarumã com 01 (um) ano de idade, no ano de 1923 com seus pais (Guilherme Loose e Otília Falki), fixando residência na Fazenda do Sr. Gilberto Lex, que os acolheu e ofereceu serviço temporário na lavoura.

Posteriormente foram trabalhar na lavoura no Distrito de São José das Laranjeiras (município de Maracá), onde ficaram por um tempo, e após, retornaram para a Água da Onça, onde permaneceram até conseguir comprar com muito suor do árduo trabalho na lavoura, suas terras na Água Bonita, onde seus filhos foram criados.

Casou-se com 24 (vinte e quatro) anos com o Sr. Mobris, passando a residir na Água de Tarumã junto com o Sogro, Sr. Francisco Moro. Depois, de um ano de casada, voltou a morar na Água da Onça, onde nasceu sua filha Tereza. Em seguida, foram morar novamente na Água de Tarumã, no sítio do Sr. Viler Muller ( Pai do “Lone”), lá nasceram seus filhos Nelson e Matilde.

Com a morte do cunhado (Adolfo Loose) aos 33 anos, a esposa deste, Elza (viúva com dois filhos), mudou-se para Rolândia/PR, deixando o sítio de 10 (dez) alqueires para Dona Lina e seu esposo cuidarem.

Dona Lina e seu esposo, com muita luta e sacrifício, compraram o Sítio, onde morou e trabalhou o resto de sua vida, sendo neste, onde nasceu seu filho Milton Moro.

Além de trabalhadora de roça, era uma exímia artesã, sempre inspirando seus trabalhos, nos animais que tinha no Sítio (vaca, boi, cachorro, galinha, cavalo, etc.)

Vendeu leite de vaca na cidade de Tarumã, utilizando uma charrete durante 22 (vinte e dois) anos. Leite que ela mesma tirava das vacas, tendo tirado leite dos 09 (nove) aos 76 (setenta e seis) anos de idade.

Dona Lina ainda fazia e comercializava: queijo, requeijão, manteiga, doce de leite, e tinha como clientes especiais a família Resende Barbosa. Além de comercializar os produtos derivados do leite que produzia, comercializava ainda, os demais produtos que produzia no Sítio, tais como: frango caipira, ovos, sabão caipira, e demais produtos que plantava.

Dona Lina nos deixou no dia 15 de Outubro de 2010, ficando entre nós, seus filhos, netos e bisnetos.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todas as pessoas que conheceram e conviveram com Dona Lina, o quão especial esta pessoa foi no desenvolvimento de nossa querida Tarumã. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 16 de Setembro de 2014.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**